ATA Nº 21/2017 DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 22 DE JUNHO DE 2017.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017, às 10h40min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** suspende a reunião. Reabre a reunião. Solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei n°. 27/2017, que fixa o índice de revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos do município de Itapoá/SC, e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR GERALDO** em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, propõe emenda ao art. 1º do referido projeto de lei. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Geraldo, o qual foi acatado. Suspende a reunião para que as Comissões possam dar seus pareceres. Reabre a reunião. Solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura dos pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças e Legislação, Justiça e Redação Final ao PLE nº 27/2017. Em votação a Emenda nº 30/2017 ao PLE nº 27/2017, a qual foi aprovada, com ausência dos Vereadores Joarez e Jeferson. Em discussão o PLE nº 27/2017, com a Emenda nº 30/2017 aprovada. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLE nº 27/2017, o qual foi aprovado, com ausência dos Vereadores Joarez e Jeferson (00min06s à 1h13min38s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 11h55min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 22 de junho de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador